

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DISPONIBILIZAÇÃO E HOSPEDAGEM EM NUVEM ("CLOUD ON DEMAND") PARA CONTRATAÇÃO
ONLINE**

ÍNDICE

FICHA DE CONTRATAÇÃO	2
1. DAS PARTES	2
2. DO PRAZO DO CONTRATO	2
3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS	3
1. DO OBJETO DO CONTRATO	3
2. DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO	4
3. DO PREÇO DOS SERVIÇOS E PERIODICIDADE DOS PAGAMENTOS	4
4. DA FORMA DE PAGAMENTO	5
5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE	6
6. OBRIGAÇÕES DA LOCAWEB	10
7. DA UTILIZAÇÃO DA SENHA DE ADMINISTRAÇÃO	11
8. DECLARAÇÃO SOBRE O NOME DE DOMÍNIO	13
11. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE	14
12. DA RETIRADA DO SERVIDOR DO AR A PEDIDO DE AUTORIDADES	14
13. CANCELAMENTO, DENÚNCIA, RESCISÃO DESATIVAÇÃO, E PENALIDADES DO CONTRATO	14
15. DA MANUTENÇÃO DE DADOS	16
16. DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO OU SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT)	16
17. DAS COMUNICAÇÕES DAS PARTES	17
18. DO REGISTRO DO CONTRATO	18
19. DAS DECLARAÇÕES DA CLIENTE	18
20. FORO	19

FICHA DE CONTRATAÇÃO

1. DAS PARTES

São Partes deste instrumento:

1.1. Na qualidade de **LOCAWEB**:

RAZÃO SOCIAL:	LWSA S/A
CNPJ:	02.351.877/0001-52
ENDEREÇO:	Rua Itapaiúna, 2434, Jardim Morumbi, São Paulo/SP – CEP: 05.707-001.
TELEFONE:	(011) 3544-0400

1.2. Na qualidade de **CLIENTE**:

NOME ou RAZÃO SOCIAL:	
CPF ou CNPJ:	
ENDEREÇO:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
TELEFONE:	
REPRESENTANTE LEGAL:	Nome: RG: CPF:

1.3. A fim de estabelecer comunicação com o **CLIENTE**, além das informações supracitadas e da comunicação via CENTRAL DO CLIENTE, serão meios de comunicação válidos nos exatos termos do contrato:

TIPO DE E-MAIL	E-MAIL	FINALIDADE
PRINCIPAL		Recebimento das senhas de administração, de avisos, de comunicação pela CENTRAL DO CLIENTE, alerta de desativação e comunicados gerais destinados ao responsável pelo serviço.
SECUNDÁRIO		Recebimento de senhas de administração.
COBRANÇA		Recebimento de cobranças, alerta de inadimplência, alerta de desativação.

2. DO PRAZO DO CONTRATO

90 (noventa) dias a contar da data de cadastro do produto no Painel do Produto, conforme cláusula 2.1. do Contrato.

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

3.1. As características dos planos, bem como os valores e a periodicidade da cobrança são aquelas previstas no site e escolhidas pelo **CLIENTE** no momento da contratação online e estão sujeitos à alteração conforme previsto nas cláusulas e condições gerais a seguir.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a **LOCAWEB** é empresa que atua no ramo de tecnologia e informática com “Hospedagem de Servidores” (Internet Data Center);
- (ii) a **LOCAWEB** mantém “datacenter” e capacidade de disponibilizar equipamentos (Hardware) para uso do **CLIENTE**, como servidor, mantendo esse equipamento conectado à Internet;
- (iii) a disponibilização dos equipamentos ao **CLIENTE** ocorre de forma parcial (HD - disco rígido, memória e processador exclusivos e demais componentes compartilhados com outros clientes e não situados, obrigatoriamente em uma mesma unidade física).
- (iv) a **LOCAWEB** possui equipamento (Hardware) adequado à utilização pretendida pelo **CLIENTE** bem como LINK disponibilizado por empresa de telecomunicações para mantê-lo conectado à INTERNET e capacitação técnica para permitir a definição do nível de gerenciamento e de extensão de compartilhamento pretendido pelo **CLIENTE** para esse Serviço.

Por este instrumento e na melhor forma de direito as partes qualificadas na Ficha de Contratação, de livre e espontânea vontade e na melhor forma do direito, celebram o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. A hospedagem, pela **LOCAWEB**, de hardware(s) de sua propriedade doravante designado como CLOUD ON DEMAND, com a configuração realizada pelo **CLIENTE** no Painel do Produto, no ato da contratação.

1.2. O **CLIENTE** poderá, a seu exclusivo critério, contratar o serviço de “escalonamento de memória e CPU”, conforme opções constantes do Painel do Produto.

1.2.1. Por “escalonamento de memória e CPU” entende-se a possibilidade de aumento ou diminuição da memória e do CPU, pela **LOCAWEB**, independentemente de requerimento do **CLIENTE**, quando a memória atingir o consumo indicado no Painel do Produto.

1.2.1.1. O aumento ou diminuição de memória e do CPU ocorrerão de acordo com a faixa de memória disponibilizada pela **LOCAWEB** no Painel do Produto.

1.3. No caso de contratação de “escalonamento de memória/CPU”, a **LOCAWEB** cobrará do **CLIENTE** os valores constantes da CENTRAL DO CLIENTE, pelo período utilizado em que o servidor operar em capacidade diferente da inicialmente contratada.

1.4. A utilização do serviço ora contratado, bem como a cobrança pelo mesmo, fica condicionada à validação do cartão de crédito cadastrado pelo **CLIENTE** e ativação do serviço pelo **CLIENTE**, via Painel do Produto.

1.4.1. Cumprida a finalidade para a qual o serviço “Cloud On Demand” (“Serviços”) foi ativado, o **CLIENTE** deverá desativá-lo a qualquer tempo, independentemente de prévio aviso ou do pagamento de multa,

mediante simples alteração no "Painel do Produto, permanecendo válidos todos os demais serviços objeto do presente contrato bem como as disposições quanto à rescisão e multa.

1.4.2. O **CLIENTE** pagará pelo serviço conforme o valor constante do "site" <https://www.locaweb.com.br/> e da CENTRAL DO CLIENTE, proporcional à sua utilização, não sendo possível o fracionamento da hora. Neste sentido, a fração mínima para efeitos de cobrança será de 1 (uma) hora, ou seja, qualquer período de utilização inferior a 1 (uma) hora será arredondado e cobrado como 1 (uma) hora cheia. Para efeitos de cobrança será considerado o período entre o início da utilização (consumo de recursos) e a desativação do serviço, via Painel do Produto.

2. DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

2.1. O presente contrato é celebrado pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias, a se iniciar na data de cadastro do **CLIENTE** no Painel do Produto e validação do cartão de crédito cadastrado pelo **CLIENTE**.

2.1.1. Findo o prazo inicial, e não havendo manifestação contrária de nenhuma das partes, o presente ficará automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos.

3. DO PREÇO DOS SERVIÇOS E PERIODICIDADE DOS PAGAMENTOS

3.1. De acordo com a utilização do serviço, bem como pelos recursos e/ou serviços adicionais selecionados pelo **CLIENTE**, haverá o pagamento mensal à **LOCAWEB** do valor referente ao seu consumo/transferência mensal, conforme constante na CENTRAL DO CLIENTE.

3.1.1. Entende-se como transferência, para efeito do presente contrato, a quantidade de informação transferida de e para o ambiente CLOUD ON DEMAND, de utilização exclusiva do **CLIENTE**, independentemente do protocolo utilizado.

3.1.2. A medição da transferência utilizada será feita mensalmente, referente à utilização do serviço e demais recursos eventualmente contratados, abrangendo o período do primeiro ao último dia de cada mês civil e o acréscimo por utilização excedente, se houver, será cobrado juntamente com a mensalidade vencível no primeiro ou segundo mês posterior ao da utilização, dependendo das possibilidades de processamento da **LOCAWEB**.

3.1.3. A não utilização pelo **CLIENTE** do limite ou espaço de transferência disponibilizado, não gerará para ele nenhum crédito nem desconto, considerando que a cobrança terá como base a utilização do serviço e/ou recursos, pelo **CLIENTE**.

3.2. A ADIÇÃO de recursos e/ou serviços opcionais, posteriormente à celebração do presente contrato se fará mediante acesso à página específica de auto provisionamento de serviços, pelo Painel do Produto com o registro do pedido de adição ou via "CENTRAL DO CLIENTE".

3.2.1. A partir do registro do pedido de adição de novos recursos e/ou serviços, os mesmos estarão definitivamente incorporados ao contrato ora firmado.

3.2.2. O pagamento pelos recursos e/ou serviços opcionais adicionados obedecerá às regras constantes dos itens 3.3. e 3.3.1., abaixo, conforme o caso.

3.2.2.1. O valor dos serviços prestados no mês da inclusão será cobrado na primeira fatura seguinte à inclusão, juntamente com a cobrança relativa ao serviço principal.

3.2.3. A EXCLUSÃO de recursos e/ou serviços opcionais posteriormente à celebração do presente contrato se fará mediante acesso do **CLIENTE** ao Painel do Produto, onde o **CLIENTE** tem total autonomia para realizar adições e exclusões de recursos e/ou serviços e, na hipótese de exclusão, todos os dados relativos aos recursos e/ou serviços ativos serão imediatamente apagados (deletados), sem qualquer possibilidade de recuperação, nos termos da cláusula 15 infra.

3.3. O pagamento será feito mensalmente e de forma pós-ecipada e refere-se sempre aos serviços prestados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de cada vencimento.

3.3.1. No caso de adição de recursos e/ou serviços posteriormente a celebração do presente contrato o pagamento pelos recursos e/ou serviços obedecerá às regras constantes da cláusula 3.3. supra.

3.4. Em caso de aumento de alíquota dos tributos incidentes sobre o serviço ora contratado ou da imposição de novos tributos relativos a ele, o valor acrescido será repassado de imediato ao preço do serviço, com o que concorda o **CLIENTE**.

3.5. Todo e qualquer serviço solicitado pelo **CLIENTE** que não os expressamente previstos neste contrato será cobrado à parte pela **LOCWEB**, que estão disponíveis para contratação através da CENTRAL DO CLIENTE.

3.6. Os serviços prestados em cada mês, para efeito de cobrança, se constituem em um todo indivisível, de modo que não se admitirá pagamentos parciais. Em razão disto, caso o pagamento não seja integral isto sujeitará o **CLIENTE** integralmente as consequências do inadimplemento como previstas no capítulo 13 do presente contrato.

3.7. O **CLIENTE** declara expressamente concordar com o fato de que os preços serão reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data do presente, com base na variação do IPCA, ou índice que o venha à substituir, verificada no período.

3.7.1. Caso, por mera liberalidade, a **LOCWEB** deixe de aplicar referido reajuste após 12 meses de vigência do contrato, o mesmo poderá ser aplicado a qualquer tempo, ficando consignado que: a) é vedado à **LOCWEB** aplicar o reajuste em períodos inferiores a 12 (doze) meses, e, b) a atualização deverá sempre observar a variação dos últimos 12 (doze) meses.

3.8 Caso sejam criados novos tributos ou alteradas as condições de cálculo e/ou cobrança de tributos já existentes, vindo a impactar os valores da remuneração vigente, este impacto será repassado ao **CLIENTE**, somando-se aos encargos, preços, planos ou serviços previamente contratados, o que será precedido de comunicação prévia de reajuste.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Será aceito como único meio de pagamento de mensalidades o cartão de crédito. Qualquer pagamento efetuado por forma diversa será considerado ineficaz, não sendo aceito pela **LOCWEB** e não impedindo a caracterização da inadimplência do **CLIENTE**.

4.1.1. O **CLIENTE** deverá fornecer os dados referentes ao seu cartão de crédito, sendo que o início da liberação do uso do serviço ocorrerá após a autorização da operadora do cartão.

4.1.2. O **CLIENTE** declara-se ciente de que ao fornecer os dados do cartão de crédito como modalidade de pagamento está concedendo uma AUTORIZAÇÃO PERMANENTE à **LOCWEB** para que todas as cobranças

decorrentes do presente contrato sejam debitadas no aludido cartão, até a extinção do presente contrato por qualquer motivo ou até que seja por ele procedida à comunicação de que trata a cláusula 4.1.5, abaixo.

4.1.3. A **LOCAWEB** manterá em seus registros os dados do cartão de crédito fornecidos pelo **CLIENTE**, ficando expressamente autorizada a utilizá-los para as subseqüentes renovações e pagamento das faturas.

4.1.4. Caso o cartão de crédito utilizado não seja de titularidade do **CLIENTE**, ele assume plena responsabilidade civil e criminal perante o titular do cartão de crédito pela utilização levada a efeito.

4.1.5. Corre por conta exclusiva do **CLIENTE** a obrigação de solicitar a cessação dos débitos em seu cartão de crédito, na hipótese de decisão pela renovação do presente Contrato.

5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

5.1. São obrigações do **CLIENTE**:

5.1.1. Pagar pontualmente as mensalidades e/ou os acréscimos referentes a serviços opcionais adicionais e/ou custos de utilização excedente, como previstos na CENTRAL DO CLIENTE.

5.1.2. Informar à **LOCAWEB** qualquer alteração dos dados informados no ato da contratação, incluindo troca de "e-mail", sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços inicialmente informados e constantes do presente contrato. Essa informação, para ter validade e eficácia, deverá ser efetuada de acordo com as regras constantes da cláusula 17.3, do presente.

5.1.3. Responder pela veracidade das informações prestadas por ocasião da presente contratação, inclusive no que diz respeito à titularidade do(s) site(s), registros de domínio e/ou aplicação(ões) a serem armazenados no ambiente em nuvem, bem como responder pela veracidade e exatidão das informações cadastrais na CENTRAL DO CLIENTE, com base nas quais serão definidas as regras de relacionamento entre as partes contratantes, especialmente no que diz respeito à substituição de senha de administração e de acesso ao ambiente em nuvem, sob pena de, em caso de dúvida ou contestação dessas informações, o ambiente ser bloqueado até a supressão das falhas de informação que permitam aferir documentalmente os pontos duvidosos ou questionados.

5.1.4.. Registrar o(s) domínio(s) a ser(em) hospedado(s) perante o órgão competente, arcando com todas as taxas e emolumentos devidos aos órgãos competentes para o registro.

5.1.5. Na hipótese da **LOCAWEB** ser condenada judicialmente ou administrativa ou sofrer qualquer prejuízo em razão de conteúdo armazenado pelo **CLIENTE** no ambiente em nuvem, deverá o **CLIENTE** indenizar a **LOCAWEB** de forma integral e regressiva, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de notificação enviada pela **LOCAWEB**.

5.1.6. Respeitar fielmente o COMPROMISSO ANTI-SPAM da **LOCAWEB**, tal como exibido do "site" <https://www.locaweb.com.br/> devidamente registrado sob nº 8668039 pelo Oficial do 3º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, em 11.04.2008, ou pelo texto que vier a substituí-lo, que passa a integrar o presente contrato, não enviando e nem permitindo que se envie qualquer tipo de mensagem de email não autorizada que seja ou que possa ser caracterizada como SPAM envolvendo sua empresa ou seu site, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO. Citando como exemplo o envio de publicidade não solicitada (mala direta) via e-mail como também o envio de qualquer tipo de e-mail não autorizado, de caráter geral, e/ou de qualquer outro tipo de mensagem eletrônica que motive reclamação

de qualquer destinatário do mesmo e/ou de qualquer organismo e/ou indivíduo com funções de combate e repressão à prática de SPAM; A prática de qualquer ato do **CLIENTE** do qual resulte o bloqueio do IP da **LOCAWEB** por qualquer órgão e/ou organismo ANTISPAM; A prática de qualquer ato pelo **CLIENTE** que gere a presunção, pela **LOCAWEB**, de prática de SPAM pelo **CLIENTE**, nos exatos termos do COMPROMISSO ANTI-SPAM.

5.1.7. Responder com exclusividade pelo conteúdo do ambiente em nuvem e, caso hospede "sites", ferramentas e/ou aplicações, responder igualmente pelo conteúdo hospedado, inclusive no tocante à licitude dos mesmos e indenizar, de forma plena, regressivamente, a **LOCAWEB** em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material armazenado no ambiente em nuvem ou veiculado pelo seu "site", e/ou pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato. Todos os programas, arquivos e dados utilizados para o funcionamento do ambiente em nuvem são considerados "conteúdo" e, portanto, de inteira responsabilidade do **CLIENTE**.

5.1.8. Responder pela correta programação do(s) site(s), ferramenta(s) e/ou aplicação(ões) seu ou de terceiros que vier a hospedar e pela alimentação do conteúdo do mesmo de modo a possibilitar seu regular funcionamento, bem como efetuar as adaptações necessárias na programação a fim de adequá-la às boas práticas de programação e às inovações tecnológicas e/ou medidas de segurança e/ou de otimização de uso que vierem a ser introduzidas pela **LOCAWEB**, dentro do prazo estipulado por esta, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO;

5.1.8. Não armazenar e nem veicular por meio do(s) site(s), ferramenta(s) e/ou aplicação(ões) próprio ou de terceiros material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material, sons, imagens, programas que afrontem a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como "pirata" e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, em caso de determinação judicial e/ou legal (artigos 19 e 21 da Lei nº 12.965/2014) neste sentido.

5.1.9. Fica vedado ao **CLIENTE** instalar ou tentar instalar qualquer tipo de programa no ambiente em nuvem ora Contratado.

5.1.10. Abster-se de qualquer prática que possa ocasionar prejuízo ao regular funcionamento do ambiente em nuvem no tocante às suas especificações técnicas, dentro dos critérios técnicos aferíveis pela **LOCAWEB**, a qual fica desde já autorizada a adotar, mesmo preventivamente, qualquer medida que se faça necessária ou conveniente a impedir que se consume qualquer prejuízo ao regular funcionamento do ambiente em nuvem, INCLUSIVE RETIRANDO DO AR OS SITES, FERRAMENTAS E/OU APLICAÇÕES DO **CLIENTE**.

5.1.11. Não utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do ambiente em nuvem, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

5.1.12. Não armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique ou possa vir a prejudicar o funcionamento do ambiente em nuvem, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

5.1.13. Não permitir que os sites, ferramentas e/ou aplicações sejam sujeitos a um volume excessivo de tráfego de dados que possa, de qualquer maneira vir a prejudicar o funcionamento do ambiente em nuvem, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS,

INDEPENDENTEMENTE DE NOVO AVISO E/OU NOTIFICAÇÃO, caso, após notificado pela primeira vez, o **CLIENTE** continue prejudicando o funcionamento do servidor.

5.1.14. Observar os critérios técnicos definidos pela **LOCAWEB** para possibilitar a execução de serviços opcionais eventualmente contratados pelo **CLIENTE**.

5.1.15. Alterar a (s) senha (s) de administração utilizada(s), caso a **LOCAWEB** venha a detectar que a (s) senha (s) de administração utilizada (s) se encontram abaixo dos padrões mínimos de segurança recomendáveis, com possibilidade de expor o serviço ao risco de sofrer atuação de "hackers" e colocar em risco a operacionalidade do serviço contratado.

5.1.16. Adotar as práticas de proteção que se façam necessárias, mediante programação eficaz, para evitar que eventual "site", ferramentas e/ou aplicações hospedadas possam ser utilizadas para fins ilícitos, por terceiros, citando como exemplo "FORMMAIL".

5.1.17. Responder, com exclusividade, pelos atos praticados por seus prepostos, desenvolvedores, administradores e/ou por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso à senha de administração do ambiente ou de "site (s)", ferramentas ou aplicações nele eventualmente hospedado (s), declarando aceitar essa responsabilidade. A responsabilidade pelos atos praticados será, sempre, única e exclusiva do **CLIENTE**.

5.1.18. Assegurar que as especificações contidas neste contrato atenderão à sua demanda, uma vez que apenas o **CLIENTE** tem pleno conhecimento da destinação que será dada ao ambiente contratado e das especificações necessárias para que seja atendido o fim pretendido, visto que todo e qualquer dimensionamento da estrutura é de única e exclusiva responsabilidade do **CLIENTE**. Qualquer sugestão feita pela **LOCAWEB** deve ser entendida como simples sugestão, sem caráter vinculativo, não isentando o **CLIENTE** da obrigação ora prevista.

5.1.19. Não adotar qualquer prática que possa colocar em risco a estabilidade do ambiente disponibilizado pela **LOCAWEB**, sob pena de, em isto ocorrendo, ficar a **LOCAWEB** autorizada a desconectar o ambiente da rede, independentemente de aviso ou notificação.

5.1.20. Efetuar, por sua conta e risco exclusivos, toda e qualquer migração de dados e/ou de conteúdo de sites hospedados, ferramentas ou aplicações, que se faça necessária e/ou conveniente seja a que título for declarando-se o **CLIENTE** ciente de que a **LOCAWEB** não executará qualquer tipo de migração.

5.1.21. Não utilizar o ambiente em nuvem/serviço contratado para qualquer tipo de jogos multiusuário que operem "on-line", SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

5.1.22. Não utilizar o ambiente em nuvem/serviço contratado para hospedagem de qualquer tipo de: a) Software para navegação anônima. tais como, mas não restritos aos seguintes,: Proxy Anônimo, Gateway TOR, Gateway freeVPN, dentre outros; b) Software para distribuição de conteúdo ilegal ou com copyright: Card Sharing, P2P, Torrent Server, dentre outros; c) Hospedagem e distribuição de arquivos maliciosos: arquivos infectados com vírus ou malware, páginas de phishing, dentre outros; d) Software para obtenção de credenciais por exaustão: FTP / SSH / HTTP / POP3 bruteforces.e, e) Software de scan para descoberta de informações:portscan, vulnerability scan, e qualquer outra atividade, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

5.19. Efetuar por sua conta e risco exclusivos o backup de dados, programas ou conteúdo, declarando-se ciente de que nenhum backup será feito pela **LOCAWEB** a qualquer tempo ou a qualquer título.

5.2. Na hipótese da **LOCAWEB** ser condenada judicialmente ou administrativa ou sofrer qualquer prejuízo em razão de conteúdo armazenado pelo **CLIENTE** no ambiente em nuvem, deverá o **CLIENTE** indenizar a **LOCAWEB** de forma integral e regressiva, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de notificação enviada pela **LOCAWEB**.

5.3. Na hipótese de o **CLIENTE** contratar programas de terceiros, sejam eles serviços opcionais providenciados pela **LOCAWEB** ou por conta do **CLIENTE**, declara-se ciente e de acordo que:

5.3.1. Deverá arcar com os custos de licenciamento do(s) programa(s) selecionados, seja no ato da contratação ou no decorrer da vigência contratual, bem como deverá arcar com o pagamento de eventuais diferenças cobradas pela licenciadora no decorrer do contrato, caso haja reajuste do valor das licenças, pagamento este que será devido no mês subsequente ao da comunicação do reajuste a ser enviada por e-mail.

5.3.2. Autorizará a efetivação de auditoria em seus servidores para verificação da regularidade da utilização das licenças contratadas, SOB PENA IMEDIATA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

5.3.3.. Responderá pela correta utilização dos softwares licenciados.

5.3.4. Indenizará, integralmente, a **LOCAWEB**, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação, por todo e quaisquer prejuízos sofridos em decorrência da utilização equivocada destas licenças e pagamento a menor dos valores devidos, ficando facultada a denúncia da lide.

5.3.5. Caso sejam apuradas irregularidades, deverá arcar com todos os custos necessários para o correto licenciamento de softwares, indicado pela titular dos mesmos, incluindo, mas não se limitando a contratação de novos produtos ou regularização dos já existentes.

5.4. Considerando que o Serviço contratado possibilita ao **CLIENTE** hospedar, "sites", ferramentas e aplicações de terceiros em seu nome próprio, prática essa conhecida no mercado como "revenda", caso o **CLIENTE** se utilize dessa tecnologia para essa finalidade, obriga-se ele, além de respeitar todas as demais cláusulas e condições constantes do presente contrato a respeitar, mais, as seguintes obrigações próprias do serviço adicional contratado, a saber:

5.4.1. Responder com exclusividade pelo conteúdo dos sites, ferramentas e aplicações a serem hospedados por seus clientes de revenda, inclusive no tocante à licitude dos mesmos e indenizar, de forma plena, regressivamente, a **LOCAWEB** em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material veiculado pelos sites, ferramentas e aplicações hospedados declarando-se ciente de que em razão da impossibilidade da **LOCAWEB** agir sobre qualquer site, ferramentas e aplicações hospedados pelo **CLIENTE** em regime de revenda, seja ele um único ou diversos sites, ferramentas e aplicações, o conjunto dos diversos sites, ferramentas e aplicações hospedados pelo **CLIENTE** considera-se, para efeitos da **LOCAWEB** como uma única infraestrutura Cloud, respondendo todos eles pelas falhas e omissões de qualquer um sujeitando-se, inclusive, a serem retirados do ar por essas falhas ou omissões de terceiros.

5.4.2. Responder, com exclusividade, pelos atos praticados por seus prepostos, clientes de infraestrutura Cloud, desenvolvedores, administradores e/ou por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso à senha de administração, declarando-se ciente de que a responsabilidade pelos atos praticados será, sempre, única e exclusiva dele **CLIENTE**, mesmo que os atos de um único de seus clientes venha a prejudicar os demais.

5.4.3. Não vincular, por qualquer forma, o nome da **LOCAWEB** aos serviços de hospedagem de "sites", ferramentas ou aplicações, que vier a prestar a terceiros, seja a que título for.

5.5. Responsabilizar-se integralmente pela opção efetuada sobre o sistema operacional do servidor (es) contratado(s). O **CLIENTE**, declarando-se ciente e de acordo que a opção pelo sistema operacional é irreversível e de sua total responsabilidade.

5.5.1. Responder pela correta utilização das licenças que optar por vincular ao seu ambiente, declarando-se ciente que a ferramenta somente pode ser usada para oferecer suporte a terceiros e é acessível, exclusivamente, por páginas Web, Websites, Aplicativos Web e Serviços Web, bem como indenizar a **LOCAWEB** por todo e qualquer prejuízo sofrido pela utilização indevida da licença, ficando facultada a denúncia à lide

5.5.2. Não utilizar as licenças acima referidas para oferecer suporte para aplicativos comerciais, tais como, mas não restritos a gerenciamento das relações com o cliente, recursos corporativos e outros aplicativos semelhantes SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, sem prejuízo por indenizar a **LOCAWEB** por todo e qualquer prejuízo sofrido, ficando facultada a denúncia à lide.

5.6. Na hipótese do cliente realizar a contratação de licenças de software de terceiro, para instalação no ambiente Cloud on Demand, o **CLIENTE** declara-se ciente e de acordo que é responsável por arcar diretamente com os custos de licenciamento do(s) programa(s) selecionado(s), bem como, será responsável pela aquisição das atualizações dessas licenças, respondendo civil e criminalmente pelo correto licenciamento das licenças, programas e softwares que vier a utilizar, RESSALVADO APENAS O DISPOSTO NO ÍTEM 5.7.2, SUPRA, e obrigando-se a indenizar integralmente a **LOCAWEB** caso ela venha a sofrer quaisquer danos em decorrência da violação a esta obrigação, ficando facultada a denúncia a lide.

5.6.1. Autorizar a efetivação de auditoria em seus ambiente em nuvem contratado para verificação da regularidade da utilização das licenças contratadas e, liberar todos os acessos necessários para que seja possível a realização da auditoria pela **LOCAWEB**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da sua notificação via CENTRAL DO CLIENTE, caso não haja prazo inferior a ser cumprido pela **LOCAWEB**, SOB PENA IMEDIATA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

5.6.2. Implantar as atualizações relativas aos requisitos técnicos necessários para o correto funcionamento da virtualização do ambiente em nuvem contratado, conforme comunicado pela **LOCAWEB** sob pena de não cumprimento do SLA (Service Level Agreement) disciplinado no capítulo 16 do presente contrato.

5.7. O **CLIENTE** declara que leu, entendeu e está ciente e de acordo com a Política de privacidade, política de cookies e o contrato de tratamento de dados, todos disponíveis e acessíveis pelo <https://lwsa.tech/politicas>, que passam a integrar o presente Contrato de forma indissociável.

5.7.1. O **CLIENTE** declara, ainda, que é responsável perante a **LOCAWEB** por quaisquer danos causados em decorrência (i) da violação de suas obrigações descritas nos documentos acima citados; e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos Titulares de Dados.

5.8. O **CLIENTE** e seus Representantes declaram estar cientes e de acordo, com o Código de Ética e Conduta e a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses da **LOCAWEB**, disponíveis no website: ri.locaweb.com.br, comprometendo-se a respeitá-los em seu inteiro teor e forma. O não cumprimento pelo **CLIENTE**, de suas diretrizes, será considerada uma infração grave e poderá ensejar a rescisão contratual por justa causa, que culminará, automaticamente, no direito de suspensão do

Contrato, bem como na obrigação do **CLIENTE** de indenizar a **LOCAWEB** e seus Representantes por perdas e danos eventualmente incorridos.

6. OBRIGAÇÕES DA LOCAWEB

8.1. São obrigações do LOCAWEB:

6.1.1. Prestar suporte técnico nos limites do que foi contratado, pelo telefone, pelo e-mail constantes do "site" da **LOCAWEB** <https://www.locaweb.com.br/>, e também via HELP-DESK e chat, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

6.1.1.1. Fica expressamente excluído do suporte técnico o serviço de e-mail prestado por terceiro e não disponibilizado pela **LOCAWEB**, mesmo que com a utilização do serviço objetivado pelo presente contrato.

6.1.2. Informar ao **CLIENTE**, com 3 (três) dias de antecedência, sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção que demandem mais de 6 (seis) horas de duração e que possam causar prejuízo à operacionalidade do ambiente Cloud on Demand, salvo em caso de urgência.

6.1.2.1. Nos casos de urgência, assim entendidos aqueles que coloquem em risco o regular funcionamento do ambiente Cloud on Demand e aqueles determinados por motivo de segurança decorrentes de vulnerabilidades detectadas, as interrupções serão imediatas e sem prévio-aviso.

6.1.2.2. As manutenções e interrupções a serem informadas são única e exclusivamente aquelas que interfiram com a operacionalidade do ambiente Cloud on Demand, ficando dispensadas informações prévias sobre interrupções, por motivos técnicos, de serviços acessórios que não impliquem em prejuízo para a operacionalidade do ambiente Cloud on Demand.

6.1.2.3. A interrupção que interfira ou que cause prejuízo à operacionalidade do ambiente Cloud on Demand e seja necessária para a manutenção do sistema será realizada, num período não superior a 06 (seis) horas, preferencialmente, entre as 24:00 e as 6:00 horas.

6.1.2.4. As interrupções para manutenção na prestação dos serviços acessórios, que não impliquem em prejuízo para a operacionalidade do ambiente Cloud on Demand, perdurarão pelo tempo necessário à supressão das irregularidades detectadas não podendo, no entanto, superar o prazo de 30 (trinta) dias corridos.

6.1.3. Manter o sigilo sobre o conteúdo do ambiente Cloud on Demand..

6.1.4. Retirar imediatamente do ar o "servidor" hospedado, caso receba denúncia de que o mesmo está sendo utilizado, mesmo que sem o conhecimento do **CLIENTE**, para práticas ilícitas ou desautorizadas ou outro tipo qualquer de prática, citando como exemplo mediante o emprego de "FORMMAIL", comunicando esse fato, de imediato, ao **CLIENTE**, a fim de que o mesmo possa adotar as medidas tendentes a evitar a possibilidade dessas práticas.

6.1.5. Manter atualizadas as aplicações necessárias para o correto funcionamento da virtualização do ambiente em nuvem.

6.1.6. Encaminhar e comunicar as atualizações do ambiente em nuvem, para implantação pela **CLIENTE**, nos termos da cláusula 5.6.2. supra.

6.2. **Serão excludentes de responsabilidade** qualquer hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, desastres naturais, interrupções em larga escala de utilidades essenciais e/ou outros eventos climáticos que impactem a infraestrutura da **LOCAWEB** impossibilitando a total ou parcial execução do contrato, bem como ocasione a perda de dados. Nesse caso, a **LOCAWEB** deverá notificar o **CLIENTE** da ocorrência do referido evento e envidará os melhores esforços para a resolução.

7. DA UTILIZAÇÃO DA SENHA DE ADMINISTRAÇÃO

7.1. A senha de administração possibilita o acesso ao ambiente Cloud on Demand para o seu gerenciamento, administração e programação e/ou o acesso ao "site", ferramentas e aplicações eventualmente hospedados no ambiente Cloud on Demand.

7.2. O acesso à administração do ambiente Cloud on Demand será com as mesmas credenciais utilizadas para acesso à CENTRAL DO CLIENTE. Por ocasião do primeiro acesso, o **CLIENTE** deverá alterar a senha à sua livre vontade.

7.2.1. É de exclusiva responsabilidade do receptor da senha a definição da política de privacidade na utilização da mesma. Essa senha de administração será sempre única, mesmo que exista mais de um "site", ferramenta e/ou aplicação hospedado no servidor objeto do presente contrato.

7.3. Sempre que o **CLIENTE** solicitar da **LOCAWEB** a informação da senha de administração por ele cadastrada e/ou alterada, deverá o **CLIENTE** efetuar tal pedido via telefone ou e-mail. Neste caso a **LOCAWEB** fica autorizada a ignorar a senha anteriormente cadastrada pelo **CLIENTE** e enviar uma nova senha ao e-mail principal informado pelo **CLIENTE** e disponível para consulta mediante login e senha na CENTRAL DO CLIENTE.

7.3.1. À opção do **CLIENTE**, poderá ele deixar cadastrado, desde a contratação inicial, um endereço secundário de e-mail para recebimento da senha de administração, que poderá ser utilizado em caso de algum problema ou impedimento do e-mail principal. Em razão dessa possibilidade, entende-se, sempre, para efeito de aplicação das disposições do capítulo 7 do presente contrato que "endereço eletrônico de e-mail para envio da senha de administração do serviço" será, tanto o endereço principal, quanto o secundário, se este for cadastrado pelo **CLIENTE**.

7.3.2. Apenas o endereço eletrônico de "e-mail" cadastrado pelo **CLIENTE** receberá a senha de administração e suas eventuais substituições e alterações, nos termos da cláusula 7.2. supra.

7.4. A posse da senha dará a quem a detiver não só amplos poderes de gerenciamento e de administração do servidor hospedado, mas também amplos poderes de alterar eletronicamente a própria senha.

7.5. A responsabilidade por permitir o acesso à senha a quem quer que seja, corre por conta única e exclusiva do **CLIENTE** uma vez que a **LOCAWEB** não possui qualquer ingerência sobre a disponibilização da utilização da senha..

7.6. Em caso de pedido de substituição do endereço eletrônico de e-mail para envio de senha, a **LOCAWEB** apenas o atenderá mediante a apresentação, pelo solicitante, dos documentos que comprovem sua legitimidade para efetivação da solicitação. Após a apresentação de documentos válidos legalmente, a **LOCAWEB** enviará a nova senha para o endereço eletrônico de "e-mail" indicado na solicitação de substituição.

7.6.1. Em caso de disputa pela posse da senha de administração do servidor, o acesso à mesma e, consequentemente, ao conteúdo do servidor ficará bloqueado até que os interessados cheguem a um acordo escrito e deem conhecimento do mesmo à **LOCAWEB**.

7.6.1.1. Caracteriza-se disputa pela posse da senha de administração justificadora de bloqueio da mesma o envio de mais de duas solicitações de substituição efetuados por pessoas legitimadas em prazo igual ou inferior a 7 (sete) dias corridos, além de qualquer outra que seja manifestada expressamente por qualquer das pessoas legitimadas a pedir essa substituição.

7.7. Caso o **CLIENTE** não seja titular do domínio informado por ele no Painel do Produto, junto ao órgão de registro de domínios competente e não se utilize de domínio extensão “.locaweb” ou “.locawebidc”, declara ele, sob pena de sua exclusiva responsabilidade civil e criminal, estar devidamente autorizado pelo legítimo titular a utilizá-lo.

7.7.1. Em caso de revogação da autorização de que trata a cláusula 7.7, supra, declara o **CLIENTE** ter ciência e concordar com o fato de que a **LOCAWEB** não poderá impedir o acesso ao “site” do titular do nome de domínio, ficando a **LOCAWEB** isenta de qualquer responsabilidade decorrente dessa possibilidade expressamente prevista. Neste caso, a pedido do titular do nome de domínio, a **LOCAWEB** fornecerá a este a senha de administração do “site”.

7.7.1.1. Não se caracteriza disputa pela posse da senha pedidos conflitantes efetuados pelo titular do domínio e pelo **CLIENTE**. Neste caso, apenas o pedido formulado pelo titular do domínio é que será atendido.

8. DECLARAÇÃO SOBRE O NOME DE DOMÍNIO

8.1. O **CLIENTE** sem domínio próprio e que não utilize domínio de terceiro e que, portanto, venha a utilizar domínio com a extensão “.locaweb” ou “.locawebidc” ISENTA A **LOCAWEB** de qualquer responsabilidade de exame prévio das condições de validade e possibilidade de utilização do nome do qual se utilizará e declara sob as penas da lei civil e criminal que o nome base utilizado para identificação de seu “site” preenche os requisitos de registrabilidade contidos no artigo 1º, parágrafo único da Resolução CGI.br/RES/2008/008/P do Comitê Gestor da Internet do Brasil que dispõe serem nomes não registráveis, conforme compilado a seguir: “Art. 1º - Um nome de domínio disponível para registro será concedido ao primeiro requerente que satisfizer, quando do requerimento, as exigências para o registro do mesmo, conforme as condições descritas nesta Resolução. PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui-se em obrigação e responsabilidade exclusivas do requerente a escolha adequada do nome do domínio a que ele se candidata. O requerente declarar-se-á ciente de que não poderá ser escolhido nome que desrespeite a legislação em vigor, que induza terceiros a erro, que viole direitos de terceiros, que represente conceitos predefinidos na rede Internet, que represente palavras de baixo calão ou abusivas, que simbolize siglas de Estados, Ministérios, ou que incida em outras vedações que porventura venham a ser definidas pelo CGI.br.”.

8.1.1. Na hipótese da cláusula 8.1 supra, a **LOCAWEB** pode recusar-se a registrar o nome pretendido ou cancelá-lo tão logo constate a violação pelo **CLIENTE** da proibição de uso.

8.1.2. Na hipótese da cláusula 8.1 supra, caso haja qualquer impugnação judicial ou extrajudicial de detentor de marca ou da Registro.br ou entidade afim, ou do Comitê Gestor, a **LOCAWEB** efetuará em 24 horas, após a notificação via e-mail do **CLIENTE**, a retirada do ar do site em questão, independentemente de qualquer análise do mérito da impugnação e sem qualquer responsabilidade da **LOCAWEB**. O “site” permanecerá fora do ar até que uma solução judicial definitiva ou extrajudicial seja formalizada entre a impugnante e o **CLIENTE**.

8.2. Caso o **CLIENTE** não seja titular do domínio do site ora hospedado no competente órgão de registro e utilize site cujo nome de domínio esteja registrado em nome de terceiro (site de terceiro) e, que não seja extensão “.locaweb” ou “.locawebidc”, declara ele sob as penas da lei civil e criminal manter relação jurídica contratual com o titular do domínio que lhe permita hospedar em nome próprio o “site” descrito por ele no ato da contratação e constante para consulta na CENTRAL DO CLIENTE.

8.2.1. Declara o **CLIENTE** ter conhecimento e concordar com o fato de que, caso haja rompimento, por qualquer forma, da relação jurídica entre ele **CLIENTE** e o titular do domínio a **LOCAWEB**, após requisição por escrito do titular do domínio e desde que comprovada esta condição, não poderá impedir que este tenha acesso ao conteúdo do site hospedado e disponibilidade do mesmo.

8.2.2. Declara o **CLIENTE**, assumir plena e irrestrita responsabilidade perante a **LOCAWEB** por qualquer prejuízo a esta causado em decorrência do relacionamento dele **CLIENTE** com o titular do domínio do “site”, obrigando-se a responder regressivamente à **LOCAWEB**, caso a mesma venha a ser acionada em razão de eventos dessa natureza.

8.2.3. Declara, mais, o **CLIENTE**, assumir plena e irrestrita responsabilidade perante o titular do domínio do “site”, por prejuízos a este causados, caso o “site” seja retirado do ar em razão da infração por ele **CLIENTE** das cláusulas e condições do presente contrato, obrigando-se a responder regressivamente à **LOCAWEB**, caso a mesma venha a ser acionada em razão de eventos dessa natureza.

11. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

11.1. As partes acordam que as informações constantes do “servidor” ora hospedado, dos e-mails que por ele trafegarem e dos bancos de dados utilizados pela **CLIENTE** estão cobertas pela cláusula de sigilo e confidencialidade, não podendo a **LOCAWEB**, ressalvados os casos de ordem e/ou pedido e/ou determinação judicial de qualquer espécie e/ou de ordem e/ou pedido e/ou determinação de autoridades públicas a fim de esclarecer fatos e/ou circunstâncias e/ou instruir investigação, inquérito e/ou denúncia em curso, revelar as informações a terceiros.

11.2. A **LOCAWEB** não será responsável por violações dos dados e informações acima referidas resultantes de atos de funcionários, prepostos ou de pessoas autorizadas pela **CLIENTE** e nem daquelas resultantes da ação criminosa ou irregular de terceiros (“hackers”) fora dos limites da previsibilidade técnica do momento em que a mesma vier a ocorrer.

12. DA RETIRADA DO SERVIDOR DO AR A PEDIDO DE AUTORIDADES

12.1. Declara o **CLIENTE** ter conhecimento de que em caso de ordem judicial para a retirada do ar do ambiente Cloud on Demand ou de “site”, ferramentas e aplicações nele hospedado por força do presente contrato a mesma será cumprida independentemente de prévia cientificação a ele **CLIENTE**, bem como que, se em razão do nível de gerenciamento adotado (G-0) a **LOCAWEB** não tiver acesso ao conteúdo hospedado a fim de desativá-lo, esse objetivo será alcançado mediante a desconexão do servidor da internet.

12.2. Na hipótese de solicitação de retirada do ar do servidor ou de “site”, ferramenta ou aplicação nele hospedado formulada por qualquer autoridade pública não judicial, de proteção de consumidores, infância e juventude, economia popular ou de qualquer outro interesse público, difuso ou coletivo juridicamente tutelado ou de qualquer outra autoridade legitimada a tanto, o **CLIENTE** será cientificado da mesma e, caso, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contado da sua cientificação não obtenha ordem judicial que autorize a continuidade do funcionamento do servidor ou de “site”, ferramenta ou aplicação nele

hospedado, o mesmo será retirado do ar independentemente de novo aviso ou notificação, nas mesmas condições da cláusula 12.1, acima.

13. CANCELAMENTO, DENÚNCIA, RESCISÃO DESATIVAÇÃO, E PENALIDADES DO CONTRATO

13.1. As partes poderão denunciar a qualquer tempo o presente contrato dentro do prazo inicial de vigência conforme definido na cláusula 2.1. deste Contrato, bem como das respectivas prorrogações, desde que informada por escrito, inclusive por e-mail ou CENTRAL DO CLIENTE a outra parte com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo.

13.2. Em caso de cancelamento ou cessação do serviço principal por qualquer motivo, cancelar-se-ão, imediatamente, todos os demais serviços adicionais porventura contratados, todos eles acessórios em relação ao serviço principal.

13.3. O cancelamento total ou parcial dos serviços contratados poderá ser realizado via Painel do Produto, respeitado o disposto na cláusula 13.1. supra.

13.4. Fica, também, assegurado à **LOCAWEB** o direito de denunciar a qualquer tempo o presente contrato, independentemente do pagamento de qualquer multa e/ou indenização caso constate que a opção de plano e/ou de definição de equipamento formulada pela **CLIENTE** se mostra subdimensionada para a utilização dada ao servidor impedindo que a **LOCAWEB** possa assegurar o padrão de serviços por ela pretendido e o cumprimento do SLA adiante estabelecido.

13.5. Nos casos de rescisão antecipada que se apurar um saldo credor em favor da **LOCAWEB**, o valor devido deverá ser pago no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado da comunicação, pela **LOCAWEB**, da existência do saldo credor, sob pena de o **CLIENTE** incorrer nas penalidades moratórias previstas nas cláusulas 13.6. e 13.8. infra.

13.6. Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência do presente contrato, sobre o valor devido incidirá multa moratória de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de, para atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias, correção monetária calculada pela variação do IPCA desde a data do vencimento, até a data do efetivo pagamento, mesmo que este se dê em juízo.

13.6.1. Caso, por qualquer motivo, qualquer quantia devida por força do presente contrato seja paga em atraso e/ou sem a inclusão de multa, juros e correção monetária, a obrigação não será considerada cumprida, ficando a **LOCAWEB** autorizada a incluir as quantias faltantes e/ou os acréscimos não pagos na mensalidade subsequente.

13.7. Caso seja imposta à **LOCAWEB** qualquer multa ou penalidade por órgãos e/ou organismos nacionais e/ou internacionais em razão de práticas e/ou de acusações de práticas de SPAM, pelo **CLIENTE**, ou seja cobrada da **LOCAWEB** por tais órgãos e/ou organismos para excluí-la de relação de remetentes de "SPAM" em razão de atos (s) praticado (s) pelo **CLIENTE**, fica desde já autorizada a incluir esse (s) valor (es) no aviso de cobrança mensal do **CLIENTE**.

13.8. O **CLIENTE** declara-se ciente de que em caso de inadimplência a **LOCAWEB** a informará aos órgãos de proteção de crédito ficando legitimada a fazê-lo na hipótese de atraso igual ou superior a 15 (quinze)

dias no pagamento de qualquer verba decorrente do presente contrato, seja em relação aos serviços padrão, seja em relação aos serviços opcionais.

13.9. Independentemente das penalidades moratórias acima elencadas, o atraso no pagamento de qualquer verba decorrente do presente contrato por período igual a 5 (cinco) dias após o vencimento, acarretará a rescisão de pleno direito do presente, independentemente de aviso ou notificação, autorizando a **LOCAWEB** a suspender a prestação dos serviços contratados, com a incidência da multa compensatória de 20% (vinte por cento) adiante prevista sobre o valor em atraso.

13.9.1. Os encargos contratuais vencidos durante o período em que o serviço continuar a ser prestado até a sua interrupção serão devidos integralmente juntamente com as multas moratória e compensatória e sobre o valor total devido incidirão os acréscimos previstos na cláusula 3.7 supra, tornando o total assim apurado prontamente vencido e exigível.

13.10. Constitui-se, também, em causa de rescisão de pleno direito do presente contrato, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes de qualquer das demais obrigações assumidas nos capítulos "5" e "6" do presente contrato.

13.10.1. Ocorrendo a rescisão do presente contrato por inadimplemento, nos termos da cláusula 13.10., a parte que der causa à rescisão, salvo nos casos de rescisão por falta de pagamento que possui regra própria, ficará responsável pelo pagamento das perdas e danos causadas à parte inocente, ficando tais perdas e danos desde já pré-fixadas em 20% (vinte por cento) do valor efetivo do contrato, entendendo-se como tal o valor das mensalidades que tiverem sido pagas pelo **CLIENTE** à **LOCAWEB** nos últimos 12 (doze) meses de vigência do contrato ou durante sua vigência integral, caso a mesma seja inferior a 12 (doze) meses na data da rescisão, COM RENÚNCIA RECÍPROCA DAS PARTES A HAVER INDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR A QUALQUER TÍTULO OU POR QUALQUER JUSTIFICATIVA.

15. DA MANUTENÇÃO DE DADOS

15.1. Deixando de vigorar o presente contrato, seja por não renovação, seja por rescisão ou por qualquer outro motivo, ocorrerá, o apagamento (deleção) dos dados que ocorrerá de forma imediata, independentemente de qualquer aviso ou notificação, operando-se de forma definitiva e irreversível.

15.2. A manutenção dos dados do ambiente Cloud on Demand não permitirá o acesso de terceiros. Apenas o **CLIENTE**, fazendo uso de sua senha de administração poderá promover a transferência de tais dados para outro servidor que indicar, e deve fazê-lo durante a vigência contratual.

16. DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO OU SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT)

16.1. Denomina-se acordo de nível de serviço ou SLA (Service Level Agreement), para efeito do presente contrato, o nível de desempenho técnico do serviço prestado proposto pela **LOCAWEB**, sendo certo que tal acordo não representa diminuição de responsabilidade da **LOCAWEB**, mas sim indicador de excelência técnica, uma vez que em informática não existe garantia integral (100%) de nível de serviço.

16.2. A **LOCAWEB**, desde que observadas as obrigações a cargo do **CLIENTE** previstas no presente contrato, tem condição técnica de oferecer e se propõe a manter, em cada mês civil, um SLA (Service Level Agreement – acordo de nível de serviços ou garantia de desempenho), conforme segue abaixo:

16.2.1. 99,9% para cada mês civil.

16.2.1.1. Entendem-se como serviços prestados sujeitos à garantia de desempenho (SLA) a manutenção tanto do SERVIDOR quanto do "link" com a internet em funcionamento ininterrupto.

16.2.2. Todos e quaisquer outros serviços contratados que não sejam exatamente os serviços aqui detalhados e para os quais não exista SLA definido expressamente, NÃO ESTÃO SUJEITOS A GARANTIA DE DESEMPENHO.

16.3. A **LOCAWEB**, ficará desobrigada de cumprimento do SLA, em qualquer modalidade de gerenciamento nas seguintes hipóteses:

- a) Falha na conexão ("LINK") fornecida pela empresa de telecomunicações encarregada da prestação do serviço, sem culpa da **LOCAWEB**;
- b) Falhas de programação de "site", de responsabilidade do **CLIENTE**, ou sobrecarga do servidor causada por programação não otimizada.
- c) As interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção que serão informadas com antecedência e se realizarão, preferencialmente, em horários noturnos, de baixo movimento.
- d) As interrupções diárias necessárias para ajustes técnicos ou manutenção, com duração de até 10 minutos, que não serão informadas e se realizarão entre 4:00 e 6:00 da manhã.
- e) As intervenções emergenciais decorrentes da necessidade de preservar a segurança do servidor, destinadas a evitar ou fazer cessar a atuação de "hackers" ou destinadas a implementar correções de segurança (patches), nos termos da cláusula 6.1.2. supra
- f) Suspensão da prestação dos serviços contratados por determinação de autoridades competentes, ou por descumprimento de cláusulas do presente contrato.
- g) Sobrecarga de tráfego conhecida por DOS (DOS - denial of service), caso em que, inclusive, a fim de assegurar a estabilidade do "link", fica a **LOCAWEB** autorizada a desconectar o SERVIDOR da internet.
- h) Superação pelo **CLIENTE** do limite de 95% da capacidade máxima de utilização do HD (disco rígido) do servidor.
- i) Escolha, pelo **CLIENTE**, de servidor com configuração insuficiente para atender à sua demanda.

16.3.1. Se os serviços forem suspensos temporariamente em razão de quaisquer das condições elencadas nas cláusulas "a" a "i" supra, esta suspensão NÃO SERÁ computada para fins de verificar o cumprimento ou não do SLA pela **LOCAWEB**.

16.4. O não atingimento do acordo de nível de serviço proposto pela **LOCAWEB** gerará para a **CLIENTE** o direito de receber descontos sobre os valores das mensalidades devidas à **LOCAWEB** nos percentuais abaixo previstos, descontos esses a serem concedidos no pagamento das mensalidades dos meses subsequentes àqueles em que o SLA for descumprido, a saber:

- 10% se o servidor e/ou link e/ou o site (para gerenciamento exclusivo pela **LOCAWEB**) ficar fora do ar, acima do limite máximo de tolerância do SLA estabelecido, até 1,5% do tempo;
- 20% se o servidor e/ou link e/ou o site (para gerenciamento exclusivo pela **LOCAWEB**) ficar fora do ar de 1,6% a 2,5% do tempo;
- 30% se o servidor e/ou link e/ou o site (para gerenciamento exclusivo pela **LOCAWEB**) ficar fora do ar de 2,6% a 3,5%, e;
- 40% se o servidor e/ou link e/ou o site (para gerenciamento exclusivo pela **LOCAWEB**) ficar fora do ar de 3,6% a 5,0% do tempo, sempre em cada mês civil.

16.4.1. O desconto a ser concedido incidirá exclusivamente sobre o valor da mensalidade, devendo eventuais serviços opcionais e/ou custo de utilização excedente serem integralmente e regularmente pagos.

16.5. Se o servidor ficar fora do ar por mais de 5% do tempo em algum mês civil, fica facultado à **CLIENTE** pleitear a imediata rescisão do presente, independentemente da concessão de aviso prévio.

16.6. A comunicação de descumprimento do SLA deverá ser formalizada pelo **CLIENTE** junto à **LOCWEB** no prazo máximo de 15 (quinze) dias da constatação desse descumprimento, sem o que o desconto deixará de ser exigível.

17. DAS COMUNICAÇÕES DAS PARTES

17.1. Os contatos e/ou simples comunicação entre as partes ora contratantes para tudo o que seja decorrente do presente contrato se fará por correio eletrônico, meio esse aceito por ambas como meio hábil para essa finalidade.

17.2. O endereço eletrônico de contato para cada uma das partes será aquele constante na CENTRAL DO CLIENTE.

17.3. Para tudo o que diga respeito a pedidos de assistência técnica, inclusão e exclusão de serviços opcionais, reclamações e qualquer outro assunto que dependa de prova, registro ou documentação, O ÚNICO MEIO HÁBIL para qualquer desses efeitos, ressalvadas as hipóteses em que o presente contrato dispuser expressamente sobre forma diversa, será o registro pelo **CLIENTE** de sua solicitação na CENTRAL DO CLIENTE, acessível pelo "site" <https://www.locaweb.com.br/>.

18. DO REGISTRO DO CONTRATO

18.1. Para efeito de assegurar pleno acesso e garantia de conhecimento do **CLIENTE** quanto às cláusulas e condições que regem a presente contratação, uma vez que a contratação é eletrônica e inexiste via contratual assinada, bem como para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, o presente contrato ficará disponível através do "site" <https://www.locaweb.com.br/>.

18.2. Caso seja introduzida alguma alteração nas cláusulas e condições do presente contrato padrão, as cláusulas e condições alteradas passarão a reger o contrato ora celebrado de pleno direito a partir da primeira renovação automática posterior ao registro do novo texto padrão.

18.3. Caso ocorra a extinção da oferta de prestação, para novos contratos, de algum dos serviços contratados, a continuidade da prestação desse(s) serviço(s) em decorrência de contratos anteriormente celebrados ficará na dependência da disponibilidade técnica da **LOCWEB**.

18.3.1. Caso, nos termos da cláusula 18.3, acima, ocorra a continuidade da prestação desse(s) serviço(s), essa prestação será regulada:

- a) Pelas disposições contratuais específicas relativas ao serviço específico vigentes por ocasião da última oferta de sua prestação, e aferíveis pelo último contrato registrado por meio do qual o serviço foi ofertado, e;
- b) Pelas disposições genéricas aplicáveis a todos os serviços prestados constantes do contrato vigente na data de início de vigência de cada período de renovação.

18.4. Caso o serviço principal deixe de ser prestado, a **LOCAWEB** comunicará esse fato ao **CLIENTE** com antecedência em relação à data de vencimento do período contratual em curso.

18.5. Para o esclarecimento de possíveis dúvidas em relação à terminologia técnica utilizada na internet que possa ser relevante para a interpretação do presente contrato prevalecerão as definições constantes do glossário existente no site <https://www.locaweb.com.br/>.

19. DAS DECLARAÇÕES DA CLIENTE

19.1. A **CLIENTE** CONCORDA E AUTORIZA a divulgação, gratuita, durante a vigência do presente contrato de prestação de serviços, do seu nome comercial (nome fantasia) e marca da empresa (logotipo), por meio de: a) materiais institucionais impressos, tais como, mas não restritos a propostas comerciais da **LOCAWEB**, b) materiais digitais e mídias eletrônicas, tais como apresentações digitais, vídeos, e "site" da **LOCAWEB**, e, c) materiais e ações publicitárias diversas.

19.2. Caso a rescisão do presente contrato ocorra após a impressão de materiais, o nome e marca da **CLIENTE** poderão ser usados até o término dos materiais já impressos ou no prazo de 6 (seis) meses contado da rescisão, o que ocorrer primeiro.

19.3. A **CLIENTE** declara-se ciente de que o uso do seu nome e marca será feito a critério exclusivo da **LOCAWEB**, apenas e tão somente quando este entender conveniente.

20. FORO

20.1. As PARTES elegem o foro da cidade de São Paulo para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

LWSA S/A
CNPJ nº 02.351.877/0001-52